



N.º de Entrada 287/68

PCP

Classificação

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

05/0302

Data

08/11/21

REQUERIMENTO

Número

/x (.ª)

PERGUNTA

Número

585

/x (4.ª)

Expeça-se

Publique-se

24/11/08

Q. Secretária da Mesa

Mccorrei

Por determinação de S. E. U. P. A. R., à
Sra. Secretária da Mesa

08.11.21

Assunto: Situação na Gestamp (Oliveira de Azeméis)

Destinatário: Ministério do Trabalho e Solidariedade Social

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

No Concelho de Ministros de 23 de Outubro de 2008, o Governo decidiu atribuir à Gestamp, empresa metalúrgica do Distrito de Aveiro, um apoio que ascendia a 12,9 milhões de euros.

A Gestamp oferecia como contrapartida a manutenção dos 245 postos de trabalho existentes e a criação de mais 80 até ao final de 2009.

Poucos dias depois a Gestamp procedeu a um despedimento de 13 trabalhadores, entre os quais um dirigente sindical.

Esta é uma situação que permite ter leituras perversas sobre a aplicação dos dinheiros públicos, ou seja, o apoio é decidido, a contrapartida é mais emprego, mas a empresa assume como linha o oposto, ou seja despede trabalhadores.

Ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, solicito ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social os seguintes esclarecimentos:

1. Conhece o governo esta situação?
2. Tinha conhecimento da intenção de despedimento destes trabalhadores aquando da atribuição de apoios à Gestamp?
3. Não considera o Governo este despedimento como sinal de incumprimento por parte da empresa dos compromissos assumidos?
4. Que medidas pretende tomar para travar este processo?

Palácio de São Bento, 21 de Novembro de 2008.



O Deputado

Eugénio Rosa
(Eugénio Rosa)